



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA EDITORA DO IFSERTÃOPE**

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DAS ANUIDADES ABEC 2022 E 2023 E DE PAGAMENTO DE DOIs DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFSertãoPE.

Com o encerramento do contrato 13/2020 em 2021, que trata da Associação do IFSertãoPE junto à Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, para pagamento de anuidade junto à ABEC e a contratação dos serviços de atribuição e disponibilização do Digital Object Identifier (DOI) para publicações científicas do IFSertãoPE, faz-se necessário realizar o pagamento dos serviços relativos a emissão de DOIs dos artigos publicados.

Informamos que no PCA 2022, item 53 (Serviços de reprodução, publicação, impressão) já estava previsto o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o custeio destas despesas. Contudo como a proposta do novo processo de contratação não foi finalizada em tempo hábil devido à mudança no sistema de contratação, de inexigibilidade para dispensa de licitação, antes do encerramento do ano civil de 2022, não foi realizada a efetivação dos pagamentos referentes à anuidade da ABEC e dos DOIs para as publicações científicas do IFSertãoPE.

Informamos que não foi realizado o planejamento de pactuação anual de recursos para suprir despesas de pagamento das anuidades ABEC 2022-2023 acumulada no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), e dos DOIs, estimado médio em R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), com base nas cotações anexas para emissão individual de DOI. Mediante o exposto, solicita-se autorização, pactuação e inclusão de recursos orçamentários, no valor médio de R\$ 6.248,52 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para compor o PCA 2023 e criação do novo processo de contratação de DOIs.

Ressaltamos a importância desta contratação, visto que o DOI possibilita que trabalhos e artigos científicos, uma vez depositados e publicados com seu respectivo código alfanumérico Digital Object Identifier (DOI), estarão disponíveis para consultas de qualquer lugar do mundo, além de garantir que as publicações sigam diretrizes editoriais das principais bases de indexação, bem como da CAPES ao avaliar o periódico à luz dos critérios do WebQualis. Além de possibilitar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DA EDITORA DO IFSERTÃOPE

que cada obra/artigo de caráter artístico, cultural e científico publicado no âmbito do IFSertãoPE possua o referido registro ativo para identificação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



JANE OLIVEIRA PEREZ

Data: 21/06/2023 16:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jane Oliveira Perez

Coordenadora da Editora IFSertãoPE

Portaria DOU 121/2022